

TERMS OF REFERENCE

Objetivo do contrato	<i>Contratação de profissionais de fotografia que atuam com igualdade de gênero e empoderamento das mulheres para apoiar o trabalho de comunicação e advocacy da ONU Mulheres no Brasil</i>
Área	Comunicação
Tópico específico	Fotografia
Línguas requeridas	Português (fluyente), Inglês e Espanhol (desejável)
Tipo de contrato	Contrato de Serviço especial (SSA) - Retainer
Data de início	A partir da assinatura do contrato
Duração do Contrato	24 meses
Local	<input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial – Part-time
Tipo do Contrato	<input type="checkbox"/> International <input checked="" type="checkbox"/> Local

I. Contexto organizacional

A ONU Mulheres, alicerçada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As seis áreas prioritárias globais são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Fortalecer a implementação da agenda de paz e segurança das mulheres.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.
- Tornar as prioridades da igualdade de gênero no centro dos planos, orçamentos e estatísticas nacionais, locais e setoriais.
- Implementar normas, políticas e padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, estabelecendo a base para a ação de governos e outras partes interessadas em todos os níveis.

II. Contexto da consultoria

A ONU Mulheres busca estabelecer um contrato de cooperação com até 2 profissionais de fotografia nacionais para fornecer serviços fotográficos, incluindo cobertura de reuniões e eventos, para contribuir com a construção de um portfólio de fotos sobre vários aspectos da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres no Brasil. As fotos ilustrarão o site da ONU Mulheres, redes sociais, publicações, campanhas e outros produtos de comunicação. Durante a vigência do contrato, as pessoas contratadas serão convidadas a prestar os seus serviços de acordo com a disponibilidade e de acordo com o princípio da melhor relação qualidade/preço.

III. Objetivo da consultoria

O objetivo desta consultoria é aumentar a **visibilidade da missão da ONU Mulheres Brasil**, fornecendo evidências visuais de nossos resultados e um olhar mais nítido e íntimo sobre as mulheres que são visibilizadas em nossos produtos de comunicação.

IV. Escopo

Sob a orientação geral da Associada de Comunicação da ONU Mulheres, supervisão direta da Analista em Comunicação e em coordenação com a equipe de Comunicação, a Consultora Nacional irá implementar as seguintes atividades:

Atividade 1: Produção de uma coleção de imagens fotográficas de alta qualidade durante as tarefas organizadas pela ONU Mulheres.

As fotos devem ser fornecidas nas versões horizontal e vertical (ver especificidades técnicas abaixo), ser acompanhadas/apoiadas por detalhes da foto, como local onde a foto foi tirada, descrição da atividade na foto (quando pertinente) e, quando possível, nomes das pessoas na foto. A ONU Mulheres fornecerá instruções detalhadas para a seleção dos temas a serem retratados nas imagens fotográficas.

A pessoa contratada deve aderir aos padrões e requisitos éticos da ONU Mulheres para tirar fotos, conforme orientado nos documentos de Política, Procedimentos e Orientação de imagens da ONU Mulheres.

Atividade 2: Realizar até 10 viagens missionárias a locais em todo o Brasil para produzir uma coleção de imagens fotográficas de alta qualidade a partir das tarefas que forem atribuídas.

As viagens missionárias podem durar um dia ou durar vários dias. A ONU Mulheres fornecerá orientações detalhadas sobre a localização e duração de cada viagem missionária com antecedência.

As fotos devem levar em consideração o seguinte:

Mulheres de diversos grupos: urbano/rural; negras, indígenas, quilombolas, marisqueiras, mulheres com deficiência; idosas, adolescentes e meninas.

Mulheres como líderes e ativistas: mulheres líderes comunitárias; mulheres defensoras dos direitos humanos (se apropriado); mulheres que atuam nos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; nos níveis federal, estadual e municipal; mulheres CEOs e em posições de liderança no setor privado, entre outros;

Capture a vida das mulheres no Brasil (por exemplo, estilos de vida, diversidade regional, nichos de emprego, etc.) com imagens que apresentem narrativas poderosas e transformadoras (não tradicionais e não estereotipadas);

As imagens devem capturar tanto as questões sociais e de direitos humanos urgentes quanto o empoderamento, mudanças transformadoras e positivas (soluções potenciais).

Especificidades técnicas:

As imagens devem ter versões vertical e horizontal. Os originais digitais devem ser fotografados com a resolução mais alta permitida pela câmera. A resolução mínima aceita é de 4000 pixels de altura, salvo como jpeg 10 ou superior.

Cada imagem da edição otimizada, bem como a tomada completa, deve incluir nos metadados do IPTC: o nome completo do profissional para o crédito da foto, a data correta, o local e a cidade/país. Se possível e relevante, nomes e títulos de pessoas nas fotos também devem ser incluídos. Os metadados IPTC podem ser incorporados à foto usando um software de edição de imagem como Photoshop, Lightroom ou Photo Mechanic. Além das informações necessárias, uma legenda descritiva escrita em frases completas é fortemente recomendada. A legenda deve descrever quem, o quê, quando e local da foto de uma forma que descreva com precisão o contexto da foto para quem está visualizando.

O site da ONU Mulheres é construído em torno de imagens horizontais, e as fotos principais dos eventos, bem como os retratos, precisarão ser tirados horizontalmente. Retratos e outros tipos de fotos para fins de produtos de conhecimento e materiais de visibilidade podem ser disparados verticalmente. A consultora receberá as instruções adequadas.

Cores: As fotos devem ser feitas e entregues em cores. Adobe RGB é o espaço de cor preferido para JPEGs de alta resolução. A filtragem de cores ou ajustes estilísticos (contraste extremo, alta saturação, etc.) são altamente desencorajados e imagens originais fora da câmera podem ser solicitadas se o processamento for inaceitável.

Resolução: Maior resolução da câmera ao fotografar com 4000 pixels de altura como resolução mínima disponível na edição final. Se imagens de baixa resolução forem solicitadas durante a tarefa (ou necessárias para uso na web/redes sociais), o fotógrafo também fornecerá os originais e/ou arquivos otimizados em alta resolução após a conclusão. A pessoa contratada deve avaliar o melhor tipo de lente fotográfica para usar em cada situação, como fotos de retratos, fotos de atividades ao ar livre ou em movimento.

O fotógrafo entregará cerca de 50 imagens por dia do evento, que deverão ser entregues até o fim do dia.

Garantias, consentimento e propriedade intelectual

A Consultora declara e garante que não infringiu e compromete-se a não infringir quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros na execução de quaisquer atividades nos termos do Contrato. A Consultora declara e garante que executará as atividades de acordo com a Política e Diretrizes de Fotos da ONU Mulheres, incluindo a obtenção de consentimento por escrito quando necessário, incluindo de sobreviventes de violência e de tutores legais de crianças menores de 18 anos. ¹

A Consultora indenizará, isentará de responsabilidade e defenderá, às suas próprias custas, a ONU Mulheres, seus funcionários, consultores, agentes ou outros representantes de e contra todos os processos, reclamações, demandas e responsabilidades de qualquer natureza ou tipo, incluindo seus custos e despesas decorrentes das violações da Consultora das representações e garantias acima.

A indenização estabelecida, acima, não se aplica a:

Uma reclamação de infração resultante da conformidade da Consultora com instruções específicas por escrito pela ONU Mulheres direcionando uma mudança nas especificações para os produtos

entregáveis ou direcionando uma forma de execução do contrato não normalmente usada pela Consultora; ou

Uma reclamação de infração resultante de acréscimos ou alterações em quaisquer entregáveis fornecidos nos termos do contrato se a ONU Mulheres ou outra parte agindo sob a direção da ONU Mulheres fez as alterações.

A ONU Mulheres deve aconselhar a Consultora sobre quaisquer ações, processos, reclamações, demandas, perdas ou responsabilidades dentro de um período de tempo razoável após o recebimento da notificação efetiva. A Consultora terá o controle exclusivo da defesa de qualquer processo, reclamação ou demanda e de todas as negociações em conexão com o acordo ou compromisso do mesmo, exceto no que diz respeito à afirmação ou defesa dos privilégios e imunidades da ONU Mulheres ou qualquer matéria relacionada com a mesma, para a qual apenas a própria ONU Mulheres está autorizada a fazer valer e manter. A ONU Mulheres terá o direito, às suas próprias custas, de ser representada em qualquer ação, processo, reclamação ou demanda por advogado independente de sua própria escolha.

No caso de o uso pela ONU Mulheres de quaisquer entregáveis fornecidos à ONU Mulheres pela Consultora, no todo ou em parte, em qualquer processo, seja por qualquer razão proibida, temporária ou permanentemente, seja considerada uma violação de qualquer patente, direito autoral, marca registrada ou outro direito de propriedade intelectual, ou no caso de um acordo, for ordenado, limitado ou de outra forma interferido, então a Consultora, às suas próprias custas e despesas, deverá, prontamente:

- Obter para a ONU Mulheres o direito irrestrito de continuar a usar os produtos fornecidos à ONU Mulheres.
- Substituir ou modificar os entregáveis fornecidos à ONU Mulheres, ou parte deles, com o produto equivalente ou melhor, ou parte dele, que não seja infrator; ou,
- devolveremos à ONU Mulheres o preço total pago pela ONU Mulheres pelo direito de ter ou usar tais entregáveis, ou parte deles.

A ONU Mulheres confirma que todos os direitos autorais presentes, futuros ou contingentes de qualquer natureza e todos os outros direitos, títulos e interesses em e para os entregáveis serão investidos na Consultora em comum acordo com todas as leis de direitos autorais aplicáveis. A Consultora também reconhece e concorda que a ONU Mulheres terá o direito incondicional, não exclusivo e perpétuo de fazer uso dos Produtos, incluindo, mas não se limitando a, tirar todas as fotografias da Cessão da maneira que a ONU Mulheres, a seu exclusivo critério considere adequado incluindo, sem limitação, o direito de incluir os Produtos em seu próprio site e/ou em qualquer outro material de relações públicas usado para promover a ONU Mulheres.

A ONU Mulheres pode reeditar os entregáveis ou qualquer parte deles conforme conveniente para sua própria utilização dos entregáveis em qualquer meio. A ONU Mulheres pode fornecer os entregáveis a outras agências da ONU e à mídia sem nenhum custo e pode aplicar uma licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial-NoDeriv 2.0 Genérica aos entregáveis.

As disposições desta seção dos Termos de Referência substituirão quaisquer termos inconsistentes no Contrato para Consultoria, incluindo as Condições de Serviço para Consultores.

V. Produtos a serem entregues:

O/A consultor(a) internacional/nacional manterá um contrato de *retainer*, o que facilita a contratação direta do/a consultor(a) dependendo da necessidade e disponibilidade dentro do período do contrato. O número estimado de dias úteis, as datas de vencimento e uma descrição detalhada de cada produto/entrega serão negociados caso a caso entre o/a consultor(a) e a ONU Mulheres, e incorporados a um plano de trabalho, antes das atribuições. O/A consultor(a) se comprometerá a envidar todos os esforços para se colocar à disposição para as atribuições.

#	Produtos a serem entregues	Prazo
1	Para cada trabalho deverá ser apresentado um conjunto de, pelo menos, 50 imagens fotográficas por dia útil, em formato eletrônico, a ser entregue até o fim do dia em que foi realizado o trabalho, com as imagens de acordo com as especificidades técnicas acima descritas.	A ser definido no plano de trabalho

A ONU Mulheres analisará e fornecerá feedback/aprovação em até 5 dias úteis.

VI. Arranjos de Execução do contrato

Os pagamentos pelos serviços serão baseados na certificação de serviços e resultados satisfatórios de acordo com o plano de trabalho pré-acordado.

Ao processar o último pagamento, o mesmo deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho da Consultora.

O SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato é uma taxa com tudo incluído, então a organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade da Consultora fazer um seguro médico adequado para a duração do contrato e é recomendável que a apólice inclua cobertura para doenças relacionadas ao COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir missões ou alocação internacional.

Se for selecionado para este cargo, a prova de cobertura médica deve ser apresentada nos primeiros dois meses do contrato.

Antes de partir para a missão, as consultoras/contratados individuais devem fornecer uma “Declaração de boa saúde” assinada para confirmar a sua cobertura de seguro e vacinas de acordo com o parágrafo 5.24.1 na Política de SSA.

O Consultor será responsável pela passagem aérea, taxas de terminal e Subsídio de Subsistência Diária (DSA) e outros custos de viagem relacionados.

* Política de viagens da ONU Mulheres: 4.1.5.: **Consultores (titulares de SSA)** não são membros da equipe da ONU Mulheres. Portanto, se a viagem for exigida em seus Termos de Referência, sua remuneração também deverá cobrir os custos de viagem. O contrato de consultoria deve definir claramente e em detalhes as responsabilidades das partes e como a viagem deve ser compensada, organizada e facilitada.

VII. Provisões contratuais

Espera-se que a Consultora trabalhe presencial durante o trabalho, de forma intermitente, conforme exigido por sua orientadora. A Consultora deve trabalhar usando sua(s) própria(s) câmera(s)

profissional(is), lentes, computadores, software e outros equipamentos fotográficos conforme necessário para completar as tarefas e estar disponível para as reuniões presenciais/virtuais com a ONU Mulheres quando necessário. A Consultora pode acessar o escritório da ONU Mulheres Brasil para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor.

A ONU Mulheres fornecerá à Consultora materiais de base relacionados à atribuição, apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. Monitoramento e avaliação de desempenho

O trabalho e o desempenho de uma consultora ou contratado individual serão avaliados e monitorados pela Supervisora regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. A Consultora manterá coordenação permanente com sua supervisora para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

Indicadores de desempenho

O desempenho da consultora será avaliado em relação a critérios como: pontualidade, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada e liberada pela supervisora que também servirá de base para o pagamento na data de entrega do produto da Consultora.

IX. Valores e competências

Valores e princípios organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de suas (seus) funcionárias (os). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências Organizacionais

- Conscientização e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderando pelo exemplo

Competências funcionais

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero
-

Visite este link para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/>

</media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

X. Requisitos

Para que a candidatura seja considerada, ela deve atender às seguintes qualificações e requisitos:

Educação

- Ensino médio mínimo.

Experiência profissional

- Mínimo de três anos de experiência profissional relacionada, incluindo experiência de trabalho de um ano especificamente, como profissional de fotografia em projetos humanitários e/ou de desenvolvimento.
- Experiência na realização de fotos documentais, inclusive em diferentes regiões. Histórico de produção de fotografia documental (com exemplos de trabalhos fornecidos).
- Experiência de trabalhar com organizações de desenvolvimento e / ou agências da ONU é uma vantagem.

Idiomas e outras habilidades

- Experiência trabalhando em Photoshop, Adobe Light Room, Adobe Premiere, Final Cut e outros programas relevantes, é obrigatório.
- Fluência em Português é obrigatório. É desejável conhecimento intermediário em Inglês e Espanhol.

Para esta posição em particular, mulheres qualificadas para a vaga são fortemente encorajadas a se candidatarem.

Ética

As fotos/vídeos produzidos neste projeto devem respeitar a dignidade humana e garantir os direitos, a segurança e o bem-estar da pessoa ou das pessoas retratadas. O uso ético de fotos/material de vídeo inclui garantir a precisão nas legendas e garantir que sejam usados no contexto correto. Alguns dos princípios orientadores sobre a ética de materiais de fotos/vídeos incluem, entre outros:

- **Fidelidade:** certifique-se de que o material de fotos/vídeo e as legendas usadas para ilustrar ou apoiar os materiais escritos são factuais e estão de acordo com o contexto da história;
- **Não causar danos:** deve-se ter cuidado para não estereotipar certos grupos e, de forma que não prejudique a pessoa que aparece nas fotos/vídeos;
- **Autonomia:** o material de fotos/vídeo de indivíduos deve ser feito apenas com um consentimento informado por escrito e, se dado, ilustrar a autonomia e dignidade da pessoa.
- **Beneficência:** o material de fotos/vídeo deve ser usado para promover uma boa causa, garantindo não causar danos aos indivíduos nos materiais de fotos/vídeo

XI. Avaliação das candidaturas

Para o processo de seleção, a comissão de avaliação fará a avaliação técnica das habilitações (70%) e a avaliação das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

A adjudicação do contrato deve ser feita aos indivíduos cuja oferta foi avaliada e determinada como:

- Responsivo/compatível/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação.

O número total de pontos atribuídos à componente de qualificação técnica é de 70. A qualificação técnica do indivíduo é avaliada com base na análise documental e seguindo os critérios de avaliação da qualificação técnica (obrigatórios e desejáveis):

Critérios de avaliação técnica	Pontos máximos que podem ser obtidos
Critério A - Educação Relevante	0%
N/a	0%
Critério B - Experiência Profissional Relevante	50%
Mínimo de três anos de experiência profissional relacionada, incluindo experiência de trabalho de um ano especificamente, como profissional de fotografia em projetos humanitários e/ou de desenvolvimento.	25
Experiência na realização de fotos documentais, inclusive em diferentes regiões. Histórico de produção de fotografia documental (com exemplos de trabalhos fornecidos).	15
Experiência de trabalho com organizações de desenvolvimento e /ou agências da ONU é uma vantagem.	10
Critério C - Língua e outras habilidades	20%
Experiência trabalhando em Photoshop, Adobe Light Room, Adobe Premiere, Final Cut e outros programas relevantes.	15%
O nível de inglês/espanhol de trabalho é uma vantagem.	5%
Avaliação financeira / proposta de preço	30%
Pontuação total obtida	100%

XII. Processo de avaliação

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e preenchimento da documentação

Fase 2: lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura com base em critérios de avaliação

Fase 3: avaliação técnica dos candidatos pré-selecionados

Fase 4: com base na lista / resultados do teste escrito - entrevista

XIII. Processo de Recrutamento

Pacote de inscrição e envio:

Caso você não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, sua inscrição não será considerada para avaliação e, portanto, será descartada do processo.

Todos os candidatos devem preencher o Formulário de Inscrição online [\[INCLUIR LINK\]](#).

Todos os aplicativos devem incluir em sua aplicação:

1) Formulário de História Pessoal das Mulheres da ONU preenchido e assinado (P-11) em inglês, que pode ser baixado de http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc

2) Proposta financeira (a amostra é fornecida no Anexo I): A proposta financeira deve especificar o montante total, incluindo os custos de viagem (diária e outros custos de viagem no país), se aplicável e outros custos relacionados (por exemplo, telecomunicação)

3) Um portfólio de 10 imagens fotográficas

Os candidatos interessados devem se inscrever no mais tardar às **23:59 13/09/2021**, enviando inscrições para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“TdR 052 - Fotografias Nacionais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres”**.

As inscrições sem P11 e proposta financeira podem ser tratadas como incompletas e não podem ser consideradas para avaliação posterior.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Ao fazer sua inscrição, o RH de ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo deve ser carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade e apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para uma entrevista (se aplicável).
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e / ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/as consultores/as selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar comprovante de cobertura no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Os candidatos selecionados devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a Consultor/a (responsabilidade do/a Consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Verificado / liberado por:

Michelle Lobo, Assistente Administrativa, Escritório da ONU Mulheres no Brasil.

Aprovado por:

Ana Carolina, Gerente de Programas, Escritório da ONU Mulheres no Brasil.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O modelo mostrado na tabela a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Custo detalhado por produto

	Produto	Preço, BRL
1	Taxa por dia	
2	Custos de viagem (Passagens aéreas, taxas de transporte, ajuda de custo diária) **	
	Total	BRL.....

** Se aplicável.

